



LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

DECRETOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAUL DE OLIVEIRA BEZERRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2020.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KALÉO ALVES PERES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II da Comissão Técnica do CODIN, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 02 de Março de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DECRETOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSE DAYLLANE DA COSTA SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Posto do Prodart de Floriano, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SILMARA DE SOUSA ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Posto do Prodart de Floriano, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2020.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DOS ANJOS DE ANDRADE MARQUES**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIELLE BEZERRA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO DE DEUS SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Relações Sociais, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2020.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 028/2020- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 14 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 12 de fevereiro de 2020, nos autos do Processo nº 0883/20.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa KLARA FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA – ME AUTOESCOLA JOCKEY – Matríz, CNPJ/MF nº 10.756.191/0001-70, situada à Av. Marechal Juarez Tavora, Quadra 03, Casa 21, Bairro Parque Piauí, **Cod. 183**, CEP: 64.025-196, Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietárias: Klara Ravena Carvalho Costa e Roseany Valeria Castro Carvalho.

Diretor Geral: Carlos Danyell Fernandes Guzman Graça.

Diretor de Ensino: Sérgio Borges Santos Filho.

Instrutores: Otávio de Arêa Matos Júnior, Kelma Andréa Sousa Santos, Francisvaldo Borges de Oliveira, Júlio Iglesia Sabino Lima, Francisco Eduardo de Jesus Aquino, Gilson Santos Medeiros, Reinaldo Morais Santos, Carlos Antônio Alves da Costa, Willian Kennedy Lima da Silva, Antônio Augusto Brandão Craveiro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 029/2020- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 10 de fevereiro de 2020, nos autos do Processo nº 0887/20.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JOCKEY E JOCKEY LTDA – ME AUTOESCOLA JOCKEY, CNPJ/MF nº 00.665.633/0001-19, situada à Av. Maranhão, nº 139, Bairro Centro, **Cod.125**, CEP: 64.001-010, Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Klara Ravena Carvalho Costa, Roseany Valeria

Castro Carvalho.

Diretor Geral: Edson de Jesus Sousa.

Diretor de Ensino: Antônio Edilson Lima do Nascimento.

Instrutores: Valdirene Honorato dos Santos, Carlos Laécio Lopes Veras Soares, Antônio Carlos de Sousa Cruz, Josué Francis da Silva Costa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 030/2020- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 10 de fevereiro de 2020, nos autos do Processo nº 0744/20.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa VALERIA & CIALTDA – EPP, AUTOESCOLA JOCKEY – ME, CNPJ/MF nº 10.888.375/0001-93, situada à Av. Duque de Caxias, nº 5936, Bairro Primavera, **Cod.180**, CEP: 64.006-220, Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietárias: Klara Ravena Carvalho Costa e Roseany Valeria Castro Carvalho.

Diretora Geral: Roseany Valeria Castro Carvalho.

Diretora de Ensino: Edna Fonseca da Silva.

Instrutores: Maelson de Jesus Gomes, Antônio Pereira de Andrade, Francisco Coelho Tavares, Juvenal Lizandro da Silva, Steve Yuri Pessoa Biluca, Carlos Alberto Doroteu.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 031/2020- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 10 de fevereiro de 2020, nos autos do Processo nº 0886/20.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JOCKEY LTDA – ME, AUTOESCOLA JOCKEY, CNPJ/MF nº 08.697.549/0001-99, situada à



Av. Dom Severino, nº1460, Bairro de Fátima, **Cod. 161**, CEP: 64.049-375, Teresina - PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietárias: Klara Ravena Carvalho Costa e Roseany Valeria Castro Carvalho

Diretor Geral: Carlos Danyell Fernandes Guzman Graça

Diretor de Ensino: Raimundo Nonato Rodrigues

Instrutores: Marconi Sousa de Oliveira, Carlos Alberto da Silva, Hilton Cesar dos Santos Silva, Levi Braz de Oliveira Rocha, Rênio Samário Araújo de Sousa, Edilma de Sousa Silva, Cosme Sousa Gomes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 032/2020- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 12 de fevereiro de 2020, nos autos do Processo nº 0884/20.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa RVC CARVALHO & CIA LTDA – ME, **AUTOESCOLA JOCKEY**, CNPJ/MF nº 09.199.286/0001-50, situada à Av. Joaquim Nelson, nº 1961, Bairro Parque Ideal, **Cod.167**, CEP: 64.078-625, Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietárias: Klara Ravena Carvalho Costa, Roseany Valeria Castro Carvalho.

Diretor Geral: Edson de Jesus Sousa.

Diretora de Ensino: Rosália de Fátima Carvalho Costa.

Instrutores: Isac Evangelista de Lima, Márcio Oriondor Ribeiro Santana, Rafael Atila da Silva Santos, Antônio Carlos Nascimento Rodrigues, Walysson França dos Santos, João Batista Rocha dos Santos, Joel de Araújo Santos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 033/2020- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 12 de fevereiro de 2020, nos autos do Processo nº 0885/20.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa ROSEANY & KLARALTD – EPP, **AUTOESCOLA JOCKEY**, CNPJ/MF nº 11.337.481/001-41, situada à Av. Dom Severino, nº2767, Bairro Horto Florestal, **Cod.227**, CEP: 64.052-535, Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietárias: Klara Ravena Carvalho Costa, Roseany Valeria Castro Carvalho.

Diretor Geral: Antônio Sérgio de Jesus Moura

Diretor de Ensino: Jackson Ribeiro de Moraes

Instrutores: Francisco Arcanjo de Matos Neto, Robeson da Silva Bezerra, Leonardo Francisco Mendes, Justino de Sousa Gonçalves, Anderson Rafael da Silva Santos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 034/2020- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 12 de fevereiro de 2020, nos autos do Processo nº 0743/20.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa KLARA RAVENA & CIA LTDA – ME, **AUTOESCOLA JOCKEY**, CNPJ/MF nº 11.866.832/0001-01, situada à Rua Alameda Parnaíba, nº 977, Bairro Matinha, **Cod.204**, CEP: 64.002-180, Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Antônio Sérgio de Jesus Moura, Roseany Valeria Castro Carvalho.

Diretor Geral: Antônio Sérgio de Jesus Moura

Diretora de Ensino: Rafaela Castro Fontenele Moura

Instrutores: Hamilton Teixeira da Silva, Cristiano Ferreira de Matos, Ronylson Lima de Souza, Clecio José de Alencar Teixeira, Renato Magalhães dos Santos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 054

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 • Nº 32

PORTARIANº 027/2020 – GDG Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **MARIA ROSÂNGELA DE JESUS LUCENA**, matrícula nº 103885-X, na Portaria nº 002/2020-GDG, para integrar a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria N.º DGE/12/2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor **ISMAEL JOSÉ DA COSTA**, matrícula nº 5044-0, para fiscalização /acompanhamento do Contrato PJU/037/2019, referente aos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de ar condicionado do Edifício Sede do DER/PI, firmado com a empresa **J DA F CAMPELO ME (RJ REFRIGERAÇÃO)**, conforme determina o Art.67 da Lei Federal 8.666/93 e Art.34, do Decreto Nº 14.483/2011 c/c o Decreto Nº 14.349/2010.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 02 de Janeiro de 2020.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/016/2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato PJU/001/2020, de Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **CARLOS JOSÉ DIAS DE CARVALHO** matrícula Nº 0248592, Classe “III”, Padrão “E”, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual, compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do **TD-08**, Território de Desenvolvimento Serra da Capivara, que abrange as seguintes Rodovias: PI-144, 468, 140, 466, 465, 459, 467, 462 e Ligação, Trechos: São Raimundo Nonato/São Braz do Piauí – 27 km; São Braz do Piauí/Anísio de Abreu – 15 km; Anísio de Abreu/Jurema – 13 km; Jurema/Caracol – 24 km; Caracol/Div. Bahia – 9 km;

Anísio de Abreu/Várzea Branca – 11 km; Várzea Branca/Bonfim do Piauí – 14 km; Entr. BR-020/ Bonfim do Piauí – 16 km; São Raimundo Nonato/São Lourenço do Piauí – 22 km; São Lourenço do Piauí/Dirceu Arcoverde – 22 km; Dirceu Arcoverde/Div. Bahia – 10 km; Entr. BR-020/João Costa – 15 km; Coronel José Dias/Parque Serra da Capivara – 14 km; São João do Piauí/Campo Alegre do Fidalgo – 48 km; Campo Alegre do Fidalgo/Lagoa do Barro – 42 km; Entr. BR-020/Fartura do Piauí – 22 km; Entr. PI-459/São Francisco de Assis do Piauí – 18 km; Entr. PI-459/ Capitão Gervásio de Oliveira – 18 km; São Lourenço/Ingazeira – 26 km, com extensão total de 385,00 km, Conforme o disposto no contrato **PJU – 001/2020**.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 05 de Fevereiro de 2020.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 006/2020

13 DE FEVEREIRO DE 2020

Cria a Comissão Provisória Paritária formada por membros da sociedade civil e governo, em substituição ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher.

A Coordenadora Estadual de Políticas para as Mulheres, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de realização da V Conferência de Políticas para as Mulheres, bem como o Projeto de Lei que altera o dispositivo da Lei 5.134/2000 que cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão Provisória Paritária, com o objetivo de coordenar a V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, de acordo com o Decreto nº 18.793 de 23/01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 16, onde a mesma deverá realizar os trabalhos conferidos ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher.

Art. 2º A Comissão Provisória Paritária será composta por 14 (doze) membros, sendo seis da sociedade civil e seis do governo do Estado, sendo representada por:

Sociedade Civil – UBM(União Brasileira de Mulheres); GEMDAC(Gênero Mulher e Desenvolvimento); CUT(Central Única dos Trabalhadores); FAMCC(Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários do Piauí); MAB(Mulheres Articuladas do Parque Piauí); FETAG(Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do PI); MMOB(Movimento de Mulheres Olga Benário).

Governmental – CEPM(Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres); SASC(Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos); SEPLAN(Secretaria de Planejamento); COJUV(Coordenadoria da Juventude); SEGOV(Secretaria de Governo); SEJUS(Secretaria de Justiça); SAF(Secretaria da Agricultura Familiar).

Art. 3º A comissão atuará na coordenação da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres até a aprovação do Projeto de Lei que altera a composição do Conselho. Com a aprovação da lei de alteração e a posse do Conselho, restará extinta a Comissão Provisória Paritária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se
Cumpra-se.

ZENAIDE BATISTA LUTOSA NETA
Coordenadora Estadual

Of. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 72/2020

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 032/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI** cujo extrato foi publicado no DOE nº 240, no dia 18 de dezembro de 2019, tendo como objeto aquisição de bens permanentes (teclados).

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), **PAULO ROCHA MARTINS**, CPF nº 003.344.923-60, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 032/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 032/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; **Parágrafo único.**: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 032/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 05 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº 73/2020

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 039/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA** cujo extrato foi publicado no DOE nº 240, no dia 18 de dezembro de 2019, tendo como objeto aquisição de bens permanentes (impressoras).

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), **PAULO ROCHA MARTINS**, CPF nº 003.344.923-60, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 039/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 039/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; **Parágrafo único.**: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 039/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 05 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

**PORTARIA/GSJ/Nº 74/2020****PORTARIA/GSJ/Nº 75/2020**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 043/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **WINTRONIC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** cujo extrato foi publicado no DOE nº 240, no dia 18 de dezembro de 2019, tendo como objeto aquisição de bens permanentes (pen-drives).

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 033/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **FAMAHA – COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - ME** cujo extrato foi publicado no DOE nº 244, no dia 26 de dezembro de 2019, tendo como objeto aquisição de bens permanentes (mouses).

RESOLVE:**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), **PAULO ROCHA MARTINS**, CPF nº 003.344.923-60, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), **PAULO ROCHA MARTINS**, CPF nº 003.344.923-60, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 043/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 033/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 043/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 033/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 043/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 033/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 05 de fevereiro de 2020.

Teresina, 05 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí



PORTARIA/GSJ/Nº 76/2020

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 028/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **BRASUMIX EIRELI** cujo extrato foi publicado no DOE nº 242, no dia 20 de dezembro de 2019, tendo como objeto aquisição de bens permanentes (estabilizadores).

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), **PAULO ROCHA MARTINS**, CPF nº 003.344.923-60, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 028/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 028/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 028/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 05 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº 77/2020

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 030/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **RHP COMPUTADORES LTDA** cujo extrato foi publicado no DOE nº 241, no dia 19 de dezembro de 2019, tendo como objeto aquisição de bens permanentes (monitores).

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), **PAULO ROCHA MARTINS**, CPF nº 003.344.923-60, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 030/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 030/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 030/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 05 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

**PORTARIA/GSJ/Nº 78/2020**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 038/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI** cujo extrato foi publicado no DOE nº 01, no dia 02 de janeiro de 2020, tendo como objeto aquisição de bens permanentes (no-breaks).

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), **PAULO ROCHA MARTINS**, CPF nº 003.344.923-60, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 038/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 038/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 038/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 05 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 152

PORTARIA/GSJ/Nº 88/2020

Convocação dos candidatos aprovados no concurso público para provimento do cargo de Agentes Penitenciários do Estado do Piauí para efetuarem a Matrícula Institucional no Curso de Formação de Agentes Penitenciários na Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí – ACADEPEN.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e conforme o Edital Nº 001/2016 – SEJUS-PI;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do Concurso de Agentes Penitenciários, referente ao Edital nº 001/2016, publicado no Diário Oficial nº 196, de 20 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO que a habilitação em Curso de Formação constitui pré-requisito indispensável para a nomeação dos candidatos classificados em Concurso Público de Agentes Penitenciários, conforme Art. 10, § 1º; Art. 16; Art. 17, IV da Lei 5.377/2004 Estatuto do Servidor Penitenciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as exigências do Edital Nº 001/2016 que disciplina o Concurso Público de Agentes Penitenciários do Piauí;

CONSIDERANDO que o curso de formação tem o objetivo preparar e qualificar tecnicamente os novos agentes penitenciários para atuarem nos estabelecimentos penais sob diretrizes de trabalho, segurança e humanização.

CONSIDERANDO as solicitações de final de lista protocolada na SEJUS por candidatos classificados no Concurso Público de Agente Penitenciário, Edital nº 001/2016.

CONSIDERANDO a revogação da Portaria GSJ/Nº137/2020, a ser publicada no Diário Oficial do Estado no dia 13 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO o Memorando nº 19/2020 – GGP, encaminhado pela Gerência de Gestão de Pessoas que informa a relação dos candidatos a serem convocados para realizarem o Curso de Formação.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR os pedidos de final de lista dos candidatos relacionados abaixo:

Ord.	Matr.	NOME DO CANDIDATO	RG	Pont.	Proc. Admín.	Solicitação
225	003284	LARISSA DE ABREU CASTRO	2002898 - PI	114,5	AA.095.1.000695/20-91	Final de Lista
227	004553	ARIANE YOLANDA DE OLIVEIRA SILVA	2304471 - PI	114,5	AA.095.1.000419/20-34	Final de Lista
228	006011	LARISSA RODRIGUES NAPOLEAO LIMA	5017116 - PI	114,5	AA.095.1.000567/20-00	Final de Lista
232	003149	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS MOURA	3051344 - PI	114,5	AA.095.1.000422/20-74	Final de Lista

Art. 2º - CONVOCAR os candidatos constantes na relação anexa, em atenção aos pedidos elencados no art. 1º, conforme ordem de classificação descrita no Edital de homologação do Concurso Público de Agentes Penitenciários, divulgado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 196, de 20 de outubro de 2017, a comparecerem na Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí – ACADEPEN, localizada na Rua Barroso S/N, Centro – Teresina-PI, no período de **12 a 17 de fevereiro de 2020**, no horário de 08:00h às 12:00h, a fim de efetuarem a matrícula do Curso de Formação de Agentes Penitenciários, munidos dos seguintes documentos:

- I – Documento de Identidade com Foto – RG e cópia, com data de expedição;
- II – Cadastro de Pessoa Física e Cópia;
- III – 2 Fotos 3x4;
- IV – Comprovante e/ou declaração de endereço;
- V – PIS/PASEP/NIT, com ano de expedição;
- VI – Conta Bancária (Banco do Brasil);
- VII – Declaração optando ou não pela bolsa do curso de formação.



Art. 2º - No ato da matrícula o aluno receberá da direção da ACADEPEN/PI a relação nominal dos objetos que compõem o Kit de uso pessoal, que ficará sob a responsabilidade do aluno.

Art.3º - Comunicar que o Curso de Formação para o ingresso no cargo de Agente Penitenciário iniciará dia 02 de março de 2020.

Art. 4º - Determinar que a Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí – ACADEPEN, poderá realizar matrícula dos próximos classificados do Concurso Público de Agentes Penitenciários, Edital nº 001/2016, obedecendo criteriosamente a classificação publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 196, de 20 de outubro de 2017, em caso de desistência, renúncia ou pedido de final de lista dos candidatos convocados nesta Portaria.

Art. 5º - Determinar que a ACADEPEN, obrigatoriamente, deverá publicar de forma oficial todos os atos praticados decorrentes do art. 4º desta portaria, e dará ciência ao Gabinete e a Gerência de Gestão de Pessoas da SEJUS.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO - SEJUS 2016
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO
DE FORMAÇÃO

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS CONVOCADOS –AMPLA CONCORRÊNCIA

226	008335	MARCOS REIS FELINTO	2262100 - PI	114,5
229	002080	ELI MANUELA CARVALHO SÉRVIO	2738660 - PI	114,5
230	004749	TALITA KAMACHE RODRIGUES LIMA DE CASTRO	2737970 - PI	114,5
231	007818	CARLA LORENA SILVA LIMA	0299412220053 - MA	114,5
233	006378	JEFFERSON ANTONIO BARROS BRASILEIRO FILHO	95012015934 - CE	114
234	004092	MARILUCIA ALVES DE AQUINO	4202323 - PI	114
235	007276	ARTUR FARIAS NEVES JUNIOR	2765434 - PB	114
236	009763	SAMUEL MOURAO GOMES	1919019 - PI	114
237	007604	FRANCISCO ALJELSON DA SILVA SOUZA	200032038896 - CE	114
238	010256	HUMBERTO ALBINO DA COSTA JÚNIOR	2781624 - PB	114
239	007663	LÍVYA MARA MARTINS BRASIL	2316416 - PI	114
240	012333	AMARIA DA SILVA SOUSA	1014513-11 - PI	114
241	012744	DANILLO DE MEDEIROS FERREIRA	2430912 - PI	114
242	003222	DANILO RIBEIRO CARVALHO	5003113 - PI	114
243	003727	EDUARDO SUEZ RODRIGUES DE CARVALHO MELO	2638866 - PI	114

Teresina – PI, 12 de fevereiro de 2020

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA
Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIA Nº 010/2020-GAB Teresina(PI), 26 de Janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

EMPRESA: FHENIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

CONTRATO: Nº 10/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação musical para apresentação artística no evento “VAQUEJADA”, dia 26 de janeiro de 2020, no município de Barra D’ Alcantara/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 011/2020-GAB Teresina(PI), 24 de Janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

EMPRESA: FELISBERTO LUSTOSA NOGUEIRANETO EIRELLI

CONTRATO: Nº 11/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 260/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação musical para apresentação artística no evento “III AGROFEIRA”, dia 24 de janeiro de 2020, no município de Corrente/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 012/2020-GAB Teresina(PI), 24 de Janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 • Nº 32

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

EMPRESA: TIAGO BENVINDO DE ARAUJO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRALTD-ME.

CONTRATO: Nº 12/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 261/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação musical para apresentação artística no evento "III AGROFEIRA", dia 24 de janeiro de 2020, no município de Corrente/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 106



PORTARIA Nº 24/2020/GAB/PRES

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e considerando:

a) que, com base nos ditames legais, a propriedade imóvel assume cada vez mais uma função social e ambiental;

b) que é função desta Empresa apresentar soluções que, além de atender ao aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;

c) os efeitos das cláusulas do Contrato de Promessa de Compra e Venda, que prevêem a rescisão unilateral, em caso de inadimplência, locação e/ou abandono;

d) que todos os esforços para a regularização contratual foram empreendidos, todavia, ainda persiste o inadimplemento da mutuária;

RESOLVE:

I - Rescindir unilateralmente, com fulcro no art. 465 e art. 473 do Código Civil, face ao inadimplemento contratual, o seguinte Contrato de Promessa de Compra e Venda:

CONTRATO	PROMITENTE COMPRADOR/MUTUÁRIO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
777112000307-7	FRANCISCA PINHEIRO DE ALCANTARA	Quadra 03, Lote 07	Conjunto Deus Quer	Teresina - PI

II - Determinar aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e à eficácia plenas desta Portaria, assinada pelo Diretor Presidente, legalmente constituído.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Teresina, 13 de fevereiro de 2020

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 113



PORTARIA GAB.DIGER/ 013 /2020

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Decreto nº 002 / 2020 da Prefeitura **Municipal de Campo Grande do Piauí.**

RESOLVE:

Artigo 1º- Lotar o servidor **Felipe Adalberto de Sá** Técnico em Agropecuária, CPF 042.245.943-74, no **Escritório Local de Campo Grande-PI** / Coordenação Regional de Picos.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 03 de Fevereiro de 2020

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 014 /2020

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Decreto nº 001 / 2020 da Prefeitura **Municipal de Júlio Borges / PI.**

RESOLVE:

Artigo 1º- Lotar a servidora **Ana Lúcia Pereira e Silva**, Engª Agrônoma, CPF 025.761.723-00, no **Escritório Local de Júlio Borges** / Coordenação Regional de Corrente/PI.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 03 de Fevereiro de 2020

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL



PORTARIA GAB.DIGER/ 015 /2020

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Decreto nº 001 / 2020 da Prefeitura **Municipal de Sebastião Leal / PI.**

RESOLVE:

Artigo 1º- Lotar o servidor **Wagner Araújo de Assis**, Engº Agrônomo, CPF 869.425.573-15; **Escritório Local de Sebastião Leal /** Coordenação Regional de Uruçuí/PI.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 03 de Fevereiro de 2020

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 016 /2020

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Decreto nº 003 / 2020 da Prefeitura **Municipal de Nova Santa Rita / PI.**

RESOLVE:

Artigo 1º- Lotar o servidor **Marcos Daniel Coelho Moura**, Técnico Agropecuária, CPF 059.811.953-12, **Escritório Local de Nova Santa Rita /** Coordenação Regional de São João do Piauí/PI.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 05 de Fevereiro de 2020

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 018 /2020

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Decreto nº 001 / 2020 da Prefeitura **Municipal de Bêtanía do Piauí /PI.**

RESOLVE:

Artigo 1º- Lotar o servidor **Francielson Coelho de Macedo**, Técnico Agropecuária, CPF 412.349.103-06, **Escritório Local de Bêtanía do Piauí /** Coordenação Regional de Paulistana/PI.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 10 de Fevereiro de 2020

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 019 /2020

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Decreto nº 002 / 2020 da Prefeitura **Municipal de Caldeirão Grande do Piauí /PI.**

RESOLVE:

Artigo 1º- Lotar o servidor **Celso Ângel Pereira Neto**, Engenheiro Agrônomo, CPF 412.180.943-20, **Escritório Local de Caldeirão Grande /** Coordenação Regional de Paulistana/PI.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 10 de Fevereiro de 2020

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

Of. 112



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMANDO DE POL. LITORAL MEIO NORTE
15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO JENIPAPO



PORTARIA Nº 001/2020/15º BPM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPENSA E CLASSIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE OFICIAL E PRAÇA

O Comandante do 15º Batalhão Policial Militar, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** da função de Tesoureira da UG do 15º BPM, a 2º TEN PM RG 10.15567-16 JULIANNE BRITO VILELA;

Art. 2º - **Classificar** para a função de Tesoureira da UG do 15º BPM, o **AL CFC** PM RG 10.13058-05 REGINALDO DA COSTA SILVA;

Art. 3º - **Determinar** que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020;

Art. 4º - **Publique-se**, registre-se e cumpra-se.

ETEVALDO ALVES DA SILVA – MAJ QOPM
Comandante do 15º BPM

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 158/2020, de 10 de fevereiro de 2020.** Designar, **Ana Clotildes Mendes Oliveira Moraes**, Assistente Social, matrícula funcional nº 319837-5, para exercer a função de Supervisor do Serviço Social, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 159/2020, de 10 de fevereiro de 2020.** Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 671/2015, de 17 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 54, de 23 de março de 2015, que designou, **Francisco de Assis Chagas Barreto**, Médico, matrícula funcional nº 197526-9, para exercer a função de Supervisor de Clínica Cirúrgica, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 160/2020, de 10 de fevereiro de 2020.** Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 2151/2017, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 19, de 26 de janeiro de 2018, que designou, **Francisca de Cássia Rodrigues dos Santos**, Enfermeira, matrícula funcional nº 169557-6, para exercer a função de Supervisora de Enfermagem Ambulatorial, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 161/2020, de 10 de fevereiro de 2020.** Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 2152/2017, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 19, de 26 de janeiro de 2018, que designou, **Ana Karina Marques Fortes Lustosa**, Farmacêutico, matrícula funcional nº 197515-3, para

exercer a função de Supervisor da Assistência Farmacêutica, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 131

Errata

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 0143/2020, de 06 de fevereiro de 2020, conforme abaixo registrado.

• **Portaria SESAPI/GAB nº 0143/2020, de 06 de fevereiro de 2020 (publicada no D.O.E nº 28, de 10 de fevereiro de 2020, página 13); Onde lê-se:** Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho para avaliar os SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, lotados na Coordenação Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Piauí - SAMU ESTADUAL/PI.

Leia-se: Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho para avaliar os SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, lotados na Diretoria de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde do Piauí – FUNSAUDE-PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 138

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0157/2020, de 11 de fevereiro de 2020** - Remover o servidor **João Batista Oliveira da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula funcional nº 169217-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, no município de Parnaíba/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Colônia do Carpina, no município de Parnaíba/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0163/2020, de 11 de fevereiro de 2020** - Remover a servidora **Sara Priscilla Gonçalves Barbosa**, Técnica em Enfermagem, Matrícula funcional nº 223802-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Areolino de Abreu - HAA, na cidade de Teresina/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0164/2020, de 11 de fevereiro de 2020** - Remover a servidora **Angelina Oliveira da Silva**, Auxiliar Administrativo, Matrícula funcional nº 003879-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, no município de Parnaíba/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina - PI, 11 de fevereiro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 140



PORTARIA nº 021/2020 Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** MOISES MARTINS DE LIMA, matrícula nº 339666-5 da Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 022/2020 Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** MOISES MARTINS DE LIMA, matrícula nº 339666-5 da Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 023/2020 Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR:** MOISES MARTINS DE LIMA, matrícula nº 339666-5, para compor a Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Atenciosamente,

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente
Of. 025



PORTARIA GAB.DIGER Nº 22/2020/EMATER-PI.

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2020.

Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020/EMATER-PI.
Processo nº PGE/2013128210-0

O **DIRETOR GERAL DO EMATER-PI, FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO**, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165, 169 a 173, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, matrícula nº 167316-5, Auditor Governamental, lotado na Controladoria Geral do Estado do Piauí; Wilza Rocha Moreira Veloso, procuradora autárquica, matrícula nº 022872-9, lotada na PROJUR desta Autarquia; Jofranio de Alencar Magalhães, Extensionista Rural I Nível Superior, Matrícula nº 022419-7, lotado na Procuradoria Jurídica do EMATER, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apuração de eventuais responsabilidades administrativas, conforme processo em epígrafe, em face de JOÃO DE DEUS FILHO ARAÚJO, matrícula nº 022652-1, consubstanciadas na condenação criminal transitada em julgado pelo crime de latrocínio, previsto no art. 157, § 3º, do Código Penal, no bojo do processo criminal nº 0000020-29.2012.8.18.0087, bem como proceder ao exame dos atos e dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor Geral do EMATER-PI.

Of. 130



EXTRATO DAS PORTARIAS DO CRC-PI

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**, situada na Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha, observando o que preceitua a Resolução do CFC nº 1.000/2004, Resolução CRC-PI nº 469/2013 e alterações posteriores, Lei da Transparência Pública e o princípio da Publicidade e Legalidade, publica o extrato das portarias do CRC-PI discriminadas abaixo, ficando seu teor na íntegra a disposição dos Contabilistas e Sociedade em Geral, na sede do CRC-PI.

PORTARIA CRC-PI Nº 67/2019 – Abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento

PORTARIA CRC-PI Nº 68/2019 – Nomeação do delegado regional de URUÇUI-PI

PORTARIA CRC-PI Nº 69/2019 – Nomeação da delegada adjunta de URUÇUI-PI

PORTARIA CRC-PI Nº 70/2019 – Crédito adicional suplementar mês de outubro de 2019

PORTARIA CRC-PI Nº 71/2019 – Estabelece ponto facultativo no âmbito do CRC-PI.

PORTARIA CRC-PI Nº 72/2019 – Institui recesso de final de ano no âmbito do CRC-PI.

PORTARIA CRC-PI Nº 73/2019 – Nomeação da comissão de mediação e arbitragem do CRC-PI

Teresina(PI), 03 de janeiro de 2020.

Josafam Bonfim Moraes Rego
Presidente



EXTRATO DAS RESOLUÇÕES DO CRC-PI

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, situada na Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha, observando o que preceitua a Resolução do CFC nº 1.000/2004, Resolução CRC-PI nº 469/2013 e alterações posteriores, Lei da Transparência Pública e o princípio da Publicidade e Legalidade, publica o extrato das resoluções do CRC-PI discriminadas abaixo, ficando seu teor na íntegra a disposição dos Contabilistas e Sociedade em Geral, na sede do CRC-PI.

RESOLUÇÃO CRC-PINº 529/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 – Plano de gestão de riscos do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.

RESOLUÇÃO CRC-PINº 530/2019 – Abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2019.

RESOLUÇÃO CRC-PINº 531/2019 – Abertura de crédito adicional especial suplementar superávit financeiro de 2018.

RESOLUÇÃO CRC-PINº 532/2019 – Aprova orçamento para o exercício de 2020 e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CRC-PINº 533/2019 – Abertura de crédito adicional para excesso de arrecadação e apoio financeiro do CFC ao 14º ENECON.

RESOLUÇÃO CRC-PINº 534/2019 - Abertura de crédito adicional suplementar referente ao auxílio financeiro do CFC.

Teresina(PI), 03 de janeiro de 2020.

Josafam Bonfim Moraes Rego
Presidente do CRC-PI

P.P. 2752



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 4.818/95

RESOLUÇÃO Nº07 DE 20 DE MARÇO DE 2019

Aprovar o Plano de Aplicação do Recurso do CAPACITA SUAS, reprogramado para o exercício de 2019.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC/PI.

Em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2019, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art 1º - Aprova o Plano de Aplicação do recurso do Capacita SUAS contemplando o saldo remanescente de 2018 a serem executados no ano de 2019, conforme detalhamento de ações apresentadas na reunião ordinária.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 20 de março de 2019.

Janaína Mapurunga Bezerra de Miranda

Presidente do Conselho Estadual Assistência Social – CEAS/PI

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 001/2020

A Diretoria da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

CONSIDERANDO A NORMATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 7.303/19 DE 20/12/2019, QUE AUTORIZA A ADH A EFETUAR O CANCELAMENTO E A BAIXA ESPECÍFICA DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DO SISTEMA GESTOR DE DADOS IMOBILIÁRIOS DA CARTEIRA DA EXTINTA COHAB-PI;

CONSIDERANDO que a ADH na condição de gestora da carteira imobiliária da extinta COHAB-PI, por meio do Termo de Cooperação Técnica Nº 004/2019, datado de 19 de julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 149, de 08 de agosto de 2019, pág. 42, firmado com a EMGERPI, recebeu por incumbência, gerir, administrar e executar os créditos imobiliários da carteira gerados pelos contratos de financiamento dos empreendimentos habitacionais;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual mencionada autoriza a ADH adotar os procedimentos hábeis ao implemento das ações operacionais de expurgo dos valores indevidos e insubsistentes da base de dados do sistema gestor imobiliário da carteira COHAB-PI, identificados como diferenças de prestações pendentes de liquidação;

CONSIDERANDO a necessidade de PURGAR a base de dados imobiliários, de modo a conferir consistência e fiabilidade na administração dos negócios da carteira;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar ao gestor da base de dados imobiliários da carteira COHAB-PI, geridos pela ADH, escoimar do sistema, em forma de baixa escritural por homologação, eventuais diferenças de prestações dos contratos de financiamentos habitacionais pendentes de liquidação especificamente nos casos:

I - Das 07 (sete) primeiras prestações dos contratos de financiamento celebrados em 30 de novembro de 1978, dos imóveis do conjunto Dirceu Arcoverde-I em Teresina-PI;

II - Contratos celebrados com interveniência do GRUPO FAMÍLIA PAULISTA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, na condição de credor das operações financeiras perante a extinta COHAB-PI, vinculadas aos contratos liquidados por antecipação a aos encerrados por decurso do prazo, que não ostentam prestações em atraso vencidas e não pagas;

III - Remanescentes dos contratos com saldo devedor liquidado em pagamento à vista com benefícios ancorados nas portarias editadas pela EMGERPI no período de 2007 a 2010, e, aos que seus titulares optaram pelo parcelamento e honraram integralmente suas condições avençadas e dispõem do termo de quitação;

IV - Contratos com saldo devedor negativo verificado no decorrer da evolução do financiamento em razão de medidas favoráveis aos seus titulares adotados pelo agente financeiro;

V - Contratos com diferenças residuais apuradas após a remissão de débitos concedida nos termos da Lei Federal nº 10.150/2000, de 21/12/2000 e Lei Estadual nº 5.259/2002, de 20/11/2002.



Art.2º - Autorizar ao gestor de dados gerar e emitir as listagens demonstrativas das situações anteriores e posteriores com o impacto financeiro decorrente dos procedimentos determinados.

§ único - Disponibilizar à diretoria da ADH os demonstrativos de resultado aos lançamentos contábeis nos formatos devidos, a possibilitar verificação dos órgãos de controle externo da administração pública.

Art.3º - Determinar ao setor competente da ADH adotar providências no sentido de reaver os créditos purgados apurados como receitas operacionais líquidas e certas ao restabelecimento dos fluxos de caixa.

Art.4º - Os casos omissos e que impliquem definição de direitos serão submetidos à decisão da diretoria da ADH, ouvida a Procuradoria Geral do Estado-PGE.

Art.5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2020

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral - ADH-PI

ELDAMARIA DE CARVALHO
Diretora de Un. Adm. Financeira

JOSÉ HENRIQUE MACEDO DE SANTIAGO
Diretor de Unidade Técnica e Engenharia

JOÃO RODRIGUES LIMA FILHO
Diretor de Unidade de Habitação

ANALÚCIA GONÇALVES SOUSA
Diretora de Regularização Fundiária Urbana

PORTARIA Nº 005/2020

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o disposto do Memorando Nº 01/2020 - Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, datado de 07 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

1º) Constituir uma comissão de Sindicância composta pelos empregados, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados e apresentar relatório final, para que sejam adotadas as providências necessárias:

LUIZ PEREIRA DA SILVA - matrícula nº 146.168-X
MARIA DEFÁTIMA CASTRO SOUSA - matrícula nº 146179-6
JOSÉ CARVALHO MATOS - matrícula nº 146208-3

2º) Determinar um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente instrumento, para que a Comissão apresente Relatório Conclusivo sobre os fatos ocorridos.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 05 de fevereiro de 2020

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral
Of. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2020-GS

Local/Data: Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 89 de 03 de maio de 2019, pag. 3 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titulares** e **Suplentes**, os servidores que abaixo relacionamos, de acordo com os Contratos firmados com esta Secretaria e as empresas que se seguem:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
010/2020	GF Comércio Atacadista de Artigos de Escritório Eireli	Aquisição de kits ensiladeira e lona plástica para silo de superfície destinados a execução do "Projeto de Suporte Forrageiro para Fortalecimento da Capriovinocultura. 5 Ensiladeiras Rotação 9 RPM 1.600 e 2.400 Lonas Pretas de Polietileno com 150 micras - 8m de largura (silo 10Ton).	Liz Elizabeth de Carvalho Meireles	339591-0	Jayro Lopes Antunes	342287-9
011/2020	FMA Comércio e Distribuição Ferragens Ltda.	Projeto de Suporte Forrageiro para Fortalecimento da Capriovinocultura. 05 Motores Diesel 10CV, TDE35S 3, 3HP, Partida Manual.	MúcioMallan do Nascimento Mascarenhas	083209-0	Liz Elizabeth de Carvalho Meireles	339591-0
012/2020	GYN Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli - ME	Projeto de Suporte Forrageiro para Fortalecimento da Capriovinocultura". 05 Carretas Agrícolas (Reboque) com 02 (dois) pneus, com base, polias e correias.	MúcioMallan do Nascimento Mascarenhas	083209-0	Liz Elizabeth de Carvalho Meireles	339591-0

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Hébert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 025



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO TERMO ADITIVO 02/2020 AO CONTRATO Nº 009/2018

Retificação do Texto do Termo Aditivo 02/2020 ao Contrato nº 009/2018 – Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEEA.

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE PI 26, pag. 32, do dia 06 de fevereiro de 2020.

Onde se lê:

Ação Orçamentária:
Unidade: 15.101
Função: 20
Sub Função: 601
Programa: 22
Projeto: 2210

Leia-se:

Ação Orçamentária:
Unidade: 15.101
Função: 20
Sub Função: 608
Programa: 06
Projeto: 3027
Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar
Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 05/2019 - CPL/SAF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.014.1.002544/18-04
LICITAÇÕES-E 802721

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisições e/ ou montagens de Kits de irrigação, destinados aos agricultores familiares do Estado do Piauí, conforme especificações no Termo de Referência, para que possa surtir os efeitos legais.

TIPO: Menor Preço.

DATA E HORÁRIO: INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 17/02/2020 às 13h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/03/2020 às 10h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/03/2020 às 10h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/03/2020 às 10h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil.
INFORMAÇÕES: CPL/SDR, Rua João Cabral, 2319 - Bairro Pirajá. Teresina - PIAUÍ, CEP 64002-150 FONE (86) 3216-2160 - FAX (86) 3216-2189/ e-mail: sdr@sdr.pi.gov.br, sdrpi.licitacao@gmail.com;

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2020.

Renato Gadelha Neiva
Pregoeiro/CPL/SAF

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Secretario da Agricultura Familiar

Of. 140



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 022/2016 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 022/2016 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Jeovana M de Sousa e Cia LTDA - ME, Empresa de Gerenciamento e Tecnologia Rural - ENGETER. CNPJ DA CONTRATADA: 00.959.659/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 022/2016 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 14/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/12/2019.
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho
CONVENENTE: Galileu Borges da Silva

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 027/2016 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 027/2016 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Jeovana M de Sousa e Cia LTDA - ME, Empresa de Gerenciamento e Tecnologia Rural - ENGETER. CNPJ DA CONTRATADA: 00.959.659/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 027/2016 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 22/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/12/2019.
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho
CONVENENTE: Galileu Borges da Silva

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 029/2016 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 029/2016 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar - COOTAPI. CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 028/2016 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 19/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/12/2019.
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho
CONVENENTE: Maria Edinalva Costa Silva

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 031/2016 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 031/2016 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: João Batista Silva Barroso e Cia LTDA - ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária - EMPLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 031/2016 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 22/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/12/2019.
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 033/2016 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 033/2016 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: João Batista Silva Barroso e Cia LTDA - ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária - EMPLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 033/2016 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 22/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/12/2019.
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 035/2016 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 035/2016 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: João Batista Silva Barroso e Cia LTDA - ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária - EMPLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 035/2016 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 21/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/12/2019.
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 037/2016 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 037/2016 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: João Batista Silva Barroso e Cia LTDA - ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária - EMPLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 037/2016 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 22/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/12/2019.
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar
Of. 142

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 001/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Comunitária dos Remanescentes de Quilombo da Comunidade Tapuio, município de Queimada Nova - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 03.275.751/0001-09
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 001/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Inácio Adriano dos Santos

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 002/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Pequenos Produtores da Vila dos Trabalhadores, município de Várzea Grande - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 11.587.290/0001-38
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 002/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: José Guilherme da Rocha

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 003/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Pequenos Produtores Rural de Várzea Grande, município de Várzea Grande - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 18.818.461/0001-31
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 003/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Antônio Luis da Silva

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 004/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Macambira, município de Acauã - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 00.220.452/0001-89
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 004/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Arnaldo Amando Gomes

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 005/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Moradores do Povoado Baixa Grande, município de Dom Expedito Lopes - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 03.230.750/0001-48
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 005/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Edgar Raimundo de Moura

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 006/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 006/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Moradores e Produtores Rurais de Sitiozinho, município de Dom Expedito Lopes - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 03.108.045/0001-72
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 006/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Francisco José de Sousa

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 007/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 007/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Moradores e Desenvolvimento da Comunidade Negra Rural Quilombola Canto Fazenda Frade, município de Oeiras - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 05.955.771/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 007/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Francisco das Chagas Alves

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 008/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-64 do Município de Oeiras, município de Oeiras - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 20.168.246/0001-84
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 008/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Hélio Adão Vieira de Sousa

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 009/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 009/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Trabalhadores de Porcos, Macacos e Região, município de São Julião - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 05.826.972/0001-53
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 009/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: José Francisco de Sousa

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 010/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 010/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Inês e Cacimbinha, município de Campo Grande do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 03.281.960/0001-65
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 010/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Maria Verônica Selestina Bezerra

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 011/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 011/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Serra dos Camilões, município de Campo Grande do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 04.521.484/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 011/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Margarida Francisca de Sá

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 012/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 012/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Produtores Rurais da Localidade São João de Sene, município de Tanque do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 02.214.268/0001-51
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 012/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Lucas José da Costa

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 013/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 013/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Cooperativa Agropecuária dos Irrigantes do Vale do Fidalgo LTDA, município de Simplício Mendes - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 07.087.927/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 013/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Iran Rodrigues de Sousa

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 014/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 014/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos de Bela Vista do Piauí e a Data Palestina de Nova, município de Bela Vista do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 09.119.285/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 014/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Lourimar Reis

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 015/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 015/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Resistência Camponesa do Assentamento Oziel Pereira - ÁRCA, município de Cajazeiras do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 05.790.741/0001-37
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 015/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Juraci da Cruz dos Santos

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 016/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 016/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Esperança dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Lagoa do Mato, município de Caracol - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 05.446.144/0001-90
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 016/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Nilva da Silva Barreto Costa

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 017/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 017/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Barreiro do Caititu, município de Conceição do Canindé - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 01.751.602/0001-43
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 017/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Barnabé Rodrigues da Silva

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 018/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 018/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Produtores Rurais Irrigantes do Vale do Canindé - ASSIVAVE, município de Conceição do Canindé - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 11.336.603/0001-85
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 018/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Renato de Sá Carvalho

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 019/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 019/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Trabalhadores Rurais da Localidade Baixão Grande, município de Elesbão Veloso - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 06.278.258/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 019/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: José Rodrigues de Macêdo

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 020/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 020/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais de Umburana Brava, município de Fartura do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 73.630.881/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 020/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Raimundo Nonato de Sousa

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 021/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 021/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Chapadinha da Varjota, município de Francinópolis - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 02.053.524/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 021/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Idelvan da Silva Santos

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 022/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 022/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação das Mulheres Organizadas - AMOR, município de Ipiranga do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 09.661.852/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 022/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Antônia Dias Pereira Mendes Fontes

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 023/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 023/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Quilombola da Comunidade Caraíba, município de Isaias Coelho - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 04.763.360/0001-04
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 023/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Manuel da Silva Moraes

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 024/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 024/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Quilombola da Comunidade Sabonete, município de Isaias Coelho - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 08.504.476/0001-71
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 024/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Edimilson Rodrigues Moreira

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 025/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 025/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Tanquinho, município de Jacobina do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 12.491.954/0001-23
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 025/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Amanda Élide de Carvalho

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 026/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 026/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Trabalhadores da Localidade Terra Prometida, município de Jacobina do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 07.956.520/0001-11
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 026/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Rosalbeta de Andrade Carvalho Leal

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 027/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 027/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Fósforo, município de Jurema - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 02.062.793/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 027/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Ricardo da Silva Ribeiro

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 028/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 028/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Pequenos Produtores Rurais São José, município de Valença do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 07.362.280/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 028/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Antônio Gomes de Araújo Neto

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 029/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 029/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores da Comunidade Riacho Seco, município de Dom Inocêncio - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 74.082.165/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 029/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Deusdete Dias de Sousa

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 030/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 030/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação da Comunidade Remanescente do Quilombo Canabrava dos Amaros, município de Paquetá - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 00.058.391/0001-03
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 030/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Juraci Raimundo dos Santos

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 068/2017 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 068/2017 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais da Chapada do Fio, município de Oeiras - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 07.575.017/0001-16
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar ex officio o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 068/2017 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 18/07/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/07/2019
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Francisco Pereira dos Santos

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 143



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda - CNPJ nº 12.066.346/0001-71.
OBJETO CONTRATUAL: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA (EM CONCRETO ARMADO E AÇO) SOBRE O RIO GAMELEIRA COM EXTENSÃO DE 80,00 M E LARGURA DE 10,15 M, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS NA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO: TERESINA / BENEDITINOS - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS - PI.
OBJETO DO ADITAMENTO: a) Acréscimo quantitativo equivalente a aproximadamente 7,68% ao valor original do contrato, que passa a ser de R\$ 3.877.815,77. b) Ampliação do prazo de execução por mais 90 dias.
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2020.
ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

AVISO DE ERRATA

D.O.E CIRCULADO EM 31 DE JANEIRO DE 2020, DE Nº 22,

PAG.30, PASSAR ALER:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 1123/2019, relativo à Dispensa de Licitação de nº 001/2020, que tem por objeto contratação de empresa para execução das obras de ação emergencial na barragem do Emparedado, localizada no município de Campo Maior - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a Dispensa de Licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da Dispensa de licitação a empresa, R M ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ de nº 00.234.04/0001 - 29, objeto: Instalação e mobilização, desvio, movimento de Terra, obra de arte Corrente OAC, administração local e elaboração de projeto executivos na Execução de ação emergência da barragem do Emparedado, do município de Campo Maior.
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3124, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 100/110.

Teresina, 31 de janeiro de 2020.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 729

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO FINAL CONVITE Nº 001/2020 PROCESSO 0856/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC** avisa aos interessados que no processo de licitação instaurada, por meio do Edital da **CARTA CONVITE DE Nº 001/2020**, Objeto: contratação de empresa especializada para levantamento georeferenciado com fotos das unidades habitacionais e identificação dos beneficiários no total de 1.500 unidades habitacionais, contemplando 35 municípios, no Estado do Piauí, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios do estado do Piauí, cuja abertura do envelope de nº 2 (PROPOSTAS DE PREÇOS), foi aberta, em sessão pela Comissão de licitação da SEDEC, em 05(cinco) de fevereiro de 2020(dois mil e vinte) às 10h10min, onde a mesma foi suspensa, para análise das propostas de preços apresentadas pela Diretoria de Projetos Especiais, após parecer, a comissão de licitação se reuniu em 05/02/2020, e apresentou a seguinte decisão: as licitantes 1) - **POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.968/0001-16** apresentaram propostas de preços, apresentou proposta de preços, com validade de 60(sessenta) dias, e proposta de preços no valor de R\$ 123.889,06

(cento e vinte e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e seis centavos); 2) **JOSIMAR DE SA SANCHES LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.267.724/001-50**, apresentou proposta de preços, com validade de 60(sessenta) dias, e proposta de preços no valor de R\$ 123.964,40(cento e vinte três mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); e 3) **THIAGO ALEXANDRE FEITOSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.955.705/0001 - 65**, apresentou proposta de preços, com validade de 60(sessenta) dias, e proposta de preços no valor de R\$ 124.381,46(cento e vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e um reais quarenta e seis centavos). Submetida às propostas de preços para análise técnica da Diretoria de Projetos Especiais, sendo o parecer técnico favorável aos quantitativos e orçamentos compatíveis e exequíveis para a execução dos serviços, em seguida à comissão de licitação se reuniu para julgar as propostas de preços apresentada, **decidindo como critério de proposta de preço, o menor preço apresentado pelas licitantes e demais exigências em edital: 1ª(primeira) Classificada, POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.968/0001-16**, por apresentar proposta de preços no valor de R\$ 123.889,06 (cento e vinte e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e seis centavos) e por atender o exigido em edital; 2º (segunda) Classificada, **JOSIMAR DE SA SANCHES LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.267.724/001-50**, apresentou proposta de preços, com validade de 60(sessenta) dias, e proposta de preços no valor de R\$ 123.964,40(cento e vinte e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); e 3º (terceira) Classificada,) **THIAGO ALEXANDRE FEITOSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.955.705/0001 - 65**, apresentou proposta de preços, com validade de 60(sessenta) dias, e proposta de preços no valor de R\$ 124.381,46(cento e vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e um reais quarenta e seis centavos). O Edital, seus elementos constitutivos e demais atos ao processo de licitação encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural), com seguinte numero de protocolo do TCE: LW-006980/19, bem como, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 - 040, em Teresina - Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cpldefesacivil.pi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). Publique - se.

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2020.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação - SEDEC

Visto:

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil

Of. 730

AVISO DE ERRATA

D.O.E CIRCULADO EM 31 DE JANEIRO DE 2020, DE Nº 22,
PAG.31, PASSAR ALER:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 1150/2019, relativo à Dispensa de Licitação de nº 002/2019, que tem por objeto contratação de empresa para execução das obras de ação emergencial na barragem do Bezerro, localizada no município de José de Freitas - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí.



CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a Dispensa de Licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da Dispensa de licitação a empresa, RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ de nº 03.584.650/0001 - 10, objeto: Instalação e mobilização, desvio, movimento de Terra, obra de arte Corrente OAC, administração local e elaboração de projeto executivos na Execução de ação emergência da barragem do Bezerra, do município de Jose de Freitas - PI.
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3124, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 100/110.

Teresina, 31 de janeiro de 2020.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC
Of. 731

AVISO TOMADA DE PREÇO 001/2020 PROCESSO 0857/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC** avisa aos interessados que no processo de licitação instaurada, por meio do Edital da **TOMADA DE PREÇO de nº 001/2020**, Objeto: contratação de empresa de engenharia civil para recuperação de 15 (quinze) unidades habitacionais no município de Caxingó do estado do Piauí, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, cuja sessão de abertura dos Envelopes "B" (proposta de preços) das licitantes habilitadas será em 18 de fevereiro de 2020, às 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC, localizada no endereço abaixo descrito. O Edital, seus elementos constitutivos e demais atos ao processo de licitação encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br) com seguinte número de protocolo: LW-000430/20, bem como, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 - 040, em Teresina - Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cpldefesacivil.pi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). Abra - se o prazo recursal de 5(cinco) dias uteis, após a publicação desse resultado, Publique - se.

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2020.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC

Visto:

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil - PI
Of. 728

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO 0857/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC avisa aos interessados que no processo de licitação instaurada, por meio do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA RECUPERAÇÃO DE 15 (QUINZE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ DO ESTADO DO PIAUÍ, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ**, cuja abertura da sessão de licitação foi na data de 31/01/2020, para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes de nº 1 e nº 2, onde a mesma foi suspensa com remarcação para resultado da análise dos documentos de habilitação pela CPL/SEDEC para a data do dia 03/02/2020, onde esta comissão julgou HABILITADA a empresa: 1) POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ de nº 30.891.968/0001 - 16. O Edital, seus elementos constitutivos e demais atos ao processo de licitação encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br) com seguinte número de protocolo: LW-000430/20, bem como, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 - 040, em Teresina - Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cpldefesacivil.pi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). Abra - se o prazo recursal de 5(cinco) dias uteis, após a publicação desse resultado, Publique - se.

Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2020.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC

Visto:

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil - PI

Of. 732



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Processo Administrativo: 1314/19

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PI

Contratada: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Reabilitação do Subtrecho da Rodovia PI - 327, no segmento sobre a parede do Açude Caldeirão do KM 7,5 / ao KM 8,25, com 0,725km de extensão.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV.

Valor: R\$ 610.816,31 (seiscentos e dez mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos).

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários Tesouro Estadual; 116 - Op. Crédito Interna

Assinatura: José Dias de Castro Neto - Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PI.

Of. 081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No AA.900.1.022977/19-08

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: No 18/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 1002862-57.2018.4.01.4000.

OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) seringas preenchidas de ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/0,4ML, para o paciente LEVI VASCONCELOS DIAS.

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACEUTICALTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 63.035,52 (sessenta e três mil, trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ERRATA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 406/19

Fica retificado o Extrato de JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à Dispensa de Licitação nº 406/19 - SESAPI, que possui como objeto Aquisição de 03 (três) frascos de CANAQUINUMABE 15MG pó para solução injetável, para o paciente VICTOR GABRIEL LIMA ALMEIDA, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 30, de 12 de fevereiro de 2020, página 26, na forma que se segue:

Onde se lê:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

EMPRESA SELECIONADA: G & A IMPORTS BRASIL, inscrita no CNPJ 29.024.520/0001-16.

VALOR TOTAL: R\$ 76.614,00 (setenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais).

Leia-se:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCÍNCIAS S/A, inscrita no CNPJ 56.994.502/0026-98.

VALOR TOTAL: R\$ 116.279,94 (cento e dezesseis mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde -SESAPI

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO X/2019 - DOE Nº 24 de 04.02.2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 - CPL/SESAPI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.019849/18-05

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO TOCANTE AO CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Pregoeiro: Valdeci Pinheiro da Silva

Data da Adjudicação: 20/12/2019

Data da Homologação: 23/12/2019.

Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Presidente CPL/SESAPI: Danielle Vidal Martins

..... ONDE SE LÊ;

OBSERVAÇÕES:

. ÓRGÃO GERENCIADOR: O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 08/2019 e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ SESAPI/PI por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD).

. A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

. A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

. O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

. Regulamentado pela Lei Complementar nº 123/06, modificada pela LC 147/14, nos termos dos §§ 2º e 3º e caput do 5º do Decreto Estadual nº 16.212/2015, de 05 de outubro de 2015, ficou estabelecido, quantitativos dos itens exclusivos desta licitação para microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive as Microempendedoras Individuais - MEI percentual correspondente a 5% (cinco por cento).

. A Ata de Registro Geral Nº X/2019 CPL/SESAPI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº AA.900.1.019849/18-05 CPL/SESAPI.

LEIA-SE;

OBSERVAÇÕES:



ÓRGÃO GERENCIADOR: O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 08/2019 e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ SESAPI/PI por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD).

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

A Ata de Registro Geral nº X/2019 CPL/SESAPI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo nº AA.900.1.019849/18-05 CPL/SESAPI.

Of. 040

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 01/20 AO CONTRATO Nº 05/17.	
Processo	AA.900.1.018043/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ALFA MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ do Contratado	17.129.904/0001-14.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº05/17, cujo objeto é a Locação de Equipamentos Hospitalares para o atendimento das necessidades das Unidades da Rede de Saúde Hospitalar, como sejam: fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Vigência	30.01.2021.
Ação Orçamentária	2394/2394.
Natureza da Despesa	339039/339039.
Fonte de Recurso	100/113.
Data da Assinatura	30.01.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JANE LÚCIA SANTOS SILVA

Of. 626



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 22/2020/FEPISERH
Referente ao Pregão Presencial Nº 019/2019/ FEPISERH
Processo Administrativo nº 3.582/2019/ FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: PIPEL - PICOS PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 07.483.266/0003-43
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA FEPISERH E DOS HOSPITAIS GERENCIADOS PELA FUNDAÇÃO.
Valor total do contrato: R\$ 734.720,00 (Setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.01 - Material de Consumo/Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.
Data de Assinatura: 03 (três) de fevereiro de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e PIPEL - PICOS PETRÓLEO LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 25/2020/FEPISERH
Referente ao Pregão Presencial SRP Nº 025/2019/CL/FEPISERH
Processo Administrativo nº 01.239/2019/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: FLUIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELIME
CNPJ: 09.402.310/0001-07
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE E DE OSMOSE REVERSA INCLUINDO MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DOS EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH.
Valor total do contrato: R\$ 451.200,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais).
Fonte Recursos: 33.90.39.12 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Locação de Máquinas e Equipamentos.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.
Data de Assinatura: 12 (doze) de fevereiro de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e FLUIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELIME
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEDAPREV

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.901.1.011108/19-78

O INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2020.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA, DETALHADAS NO CORPO DO EDITAL.**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
FONTE: 0113.
VALOR ESTIMADO: R\$
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 08h00min DE 04 DE MARÇO DE 2020.
LOCAL: PRÉDIO ANEXO DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - PI.
RETIRADA DO EDITAL: A retirada do Edital pode ocorrer através do Email licitaidtnp@gmail.com ou através do site <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.

Of. 024

AGESPISA

EXTRATO AO CONTRATO Nº 06/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA
PREGÃO SRP Nº 27/2019

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA
C.N.P.J.: 00.377.455/0001-20
OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) unidades de material do grupo laboratório e tratamento de água e esgoto sanitário para ser utilizado na realização de análise físico-química e bacteriológica de águas nos laboratórios da AGESPISA.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais).
VALOR TOTAL: R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

AGESPISA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 54/2019-
SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 44/2018

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: SUPER VOLT ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 23.621.550/0001-23
OBJETO: Execução de um ramal em 13,8 kv com extensão de 874 metros e montagem de subestação aérea de 45 kva trifásica, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais para instalações elétricas da unidade de tratamento de água da ZPE (zona de processamento de exportação), localizada no bairro São Vicente de Paula, na cidade de Parnaíba-PI.
ADITIVO: O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 29/12/2019, encerrando em 26/04/2020, e o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 30/12/2019, encerrando em 27/04/2020.
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Of. 130

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004
Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
33	15/02/2019	15/02/2020	01/2019 - CPL/SASC	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIETAS E NUTRIÇÃO COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO ELABORAÇÃO, PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA AS UNIDADES DA SASC E EVENTUAIS PARTICIPANTES - SRP COM OS SEGUINTE LOTES: LOTE 01 E LOTE 02.	Pregão Presencial nº 02/2018 - CPL/SASC

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

LOTE/ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
LOTE I - 01	1.250	1.250
LOTE I - 02	400	400
LOTE I - 03	350	350
LOTE II - 01	385	385
LOTE II - 02	385	385
LOTE II - 03	385	385
LOTE II - 04	385	385
LOTE II - 05	385	385
LOTE II - 06	385	385

Álina Célia Santos Menezes
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 007



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.039.1.001358/19-05
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER/PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL/EMATER-PI, designada pela Portaria nº 137/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no DOE de nº 117 do dia 25 de junho de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, em sessão pública no dia 04 de março de 2020, às 09hs, na Sala de Reunião do EMATER/PI, cujo objeto é a REFORMA DA SEDE DA REGIONAL DO EMATER NO MUNICÍPIO DE OBRAS-PI, conforme Projeto Básico, Anexo I do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede do EMATER/PI com a CPL - EMATER/PI, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Teresina/PI, 14 de fevereiro de 2020.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor Geral - EMATER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.039.1.001327/19-08
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER/PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL/EMATER-PI, designada pela Portaria nº 137/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no DOE de nº 117 do dia 25 de junho de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, em sessão pública no dia 05 de março de 2020, às 09hs, na Sala de Reunião do EMATER/PI, cujo objeto é a REFORMA DA SEDE DA REGIONAL DO EMATER NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, conforme Projeto Básico, Anexo I do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede do EMATER/PI com a CPL - EMATER/PI, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Teresina/PI, 14 de fevereiro de 2020.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor Geral - EMATER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.039.1.001030/19-69
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER/PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL/EMATER-PI, designada pela Portaria nº 137/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no DOE de nº 117 do dia 25 de junho de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, em sessão pública no dia 06 de março de 2020, às 09hs, na Sala de Reunião do EMATER/PI, cujo objeto é a REFORMA DA SEDE DA REGIONAL DO EMATER NO MUNICÍPIO DE VALENÇA-PI, conforme Projeto Básico, Anexo I do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede do EMATER/PI com a CPL - EMATER/PI, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Teresina/PI, 14 de fevereiro de 2020.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor Geral - EMATER/PI

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2019 - CEL/PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.118.1.001755/19-54.
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO - PI, SENDO: LOTE I - POVOADO CHAPADA DO MANGABAL E LOTE II - PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO MANGABEIRA**
TIPO: Menor preço
DATA DA SESSÃO: 28/02/2020.
HORÁRIO: 08:30 horas. (horário local).
LOCAL: Sala da CEL da ADH/PI, 3º andar - edifício sede, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, Centro, em Teresina/PI. Fone (86) 99485-6319.

Ana Claudia Coelho Albuquerque
Presidente da CEL

Publique-se.

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas
Diretora Geral

Of. 094



EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.01.2020/ZPE

REFERÊNCIA: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES DO SITE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA.
CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;
CONTRATADO: LEONARDO DE ARAUJO SAMPAIO - EIRELI (PROWEB SISTEMAS E CONSULTORIA);
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de manutenção e atualizações do site da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação - ZPE Parnaíba.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016;
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020;
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.01.2020/ZPE

REFERÊNCIA: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HOSPEDAGEM DE SITE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA, CONFORME DISCRIMINADOS NA PROPOSTA DA CONTRATADA.
CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;
CONTRATADO: TDA INFORMATICA;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de hospedagem de site e aplicações web's da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, conforme discriminados na Proposta da CONTRATADA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016;
VALOR GLOBAL: R\$ 2.986,80 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020;
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2020.

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2020

PROCESSO Nº: AA.152.1.000523/19-40
PARECER PGE/PINº: 207/2020
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Piauí
OBJETO: Aquisição de equipamentos para auditório de treinamento profissional e cultural do município de Bom Jesus - PI.
Dados Orçamentários:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101
PROGRAMA: 0027
FONTE DO RECURSO: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
ELEMENTO DA DESPESA: 444041
EMENDA PARLAMENTAR: 10077 - Gustavo Neiva
VALOR DA EMENDA: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
VALOR DE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO: R\$ 48.813,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e treze reais)
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 248.813,00 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e treze reais)
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2020
VIGÊNCIA: 360 dias contados a partir da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI, CPF 018.380.493-71 e MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO, CPF: 161.106.173-34

Of. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato Termo de Convênio nº 002/2020, publicado no DOE Nº 29 no dia 11 de fevereiro de 2020 página 31.

Onde se lê: "VIGÊNCIA: até 05 DE FEVEREIRO DE 2020".

Leia-se: "VIGÊNCIA: até 05 DE FEVEREIRO DE 2021"

Teresina (PI), 12 de FEVEREIRO de 2020.

MÁRCIO XIMENES CAVALCANTI
Diretor da DUAGM

Of. 129

AVISO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 004/2020 Processo Administrativo nº A.A.310.1.001034/18-77

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação do Convite nº 004/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de recuperação de estrada vicinal, nas localidades Cantinho/Gameleira/Martinho (Trecho I) e localidades Terra Dura/Virgínia (Trecho II), no município de Pedro II-PI, declarando habilitadas as empresas Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Construtora Realiza Ltda e BS Construções e Serviços e inabilitadas as empresas JDN Empreendimentos Urbanos Eireli-ME e Excel Empreendimentos. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 03 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 132

EXTRATO CONTRATO Nº 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de elaboração de Projeto Básico para a execução de obras e serviços de engenharia civil visando a pavimentação asfáltica de rodovia nos municípios de Teresina/União-PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Serviços Técnicos e Plotagem Ltda. - ME, CNPJ: 09.094.622/0001-09, **VALOR:** R\$ 30.136,03 (trinta mil, cento e trinta e seis reais e três centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias, **VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2020, **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa 001/2020 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000866/19-61, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.15.451.0008; Projeto: 1.871; Natureza da Despesa: 33.90.39 e FR-00 **DATA ASSINATURA:** 23/01/2020, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Maria do Socorro Alves da Silva - Contratada.

Of. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

Processo nº 076 /2020 - Inexigibilidade de licitação nº 076 /2020
Empresa: Clinilab Distribuidora Ltda Objeto: Reagente Laboratório
Valor: 7.228,26 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 077 /2020 - Inexigibilidade de licitação nº 077 /2020
Empresa: Khrystec Ltda Objeto: Reagente Laboratório
Valor: 275,40 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 070/2020 -Dispensa de licitação nº 070/2020
Empresa: RJ Distribuidora Objeto: Medic.Hospitalar
Valor: 57.050,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 072/2020 -Dispensa de licitação nº 072/2020
Empresa: 2MV Distribuidora Objeto: Mat.Hospitalar
Valor: 54.066,80 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 074/2020 -Dispensa de licitação nº 074/2020
Empresa: Alternativa C. Medicamentos Objeto: Medic.Hospitalar
Valor: 52.416,58 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 073/2020 -Dispensa de licitação nº 073/2020
Empresa: 2MV Distribuidora Objeto: Medic.Hospitalar
Valor: 42.547,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2019
No Diário Oficial do Estado Nº 215, de 12 de novembro de 2019, Página:37
ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/01/2020.
LEIA-SE: : PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2020.

Simone Pereira de Farias Araújo-Secretária

Of. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 45 do dia 08 de março de 2019, referente ao Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 006/2016, com a Empresa Forted Telecomunicações Ltda. **ONDE SE LÊ:** Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 006/2016, **LEIA -SE:** Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 006/2016. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró – Reitor de Administração – PRAD). **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI.

Of. 082



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação 001/2020 Processo Licitatório nº 0200/2020

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de café em pó torrado e moído, açúcar cristal e papel higiênico visando suprir a necessidade imediata da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Da Contratada: L G CARVALHO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.611.446/0001-39.

Do Prazo de Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Do Valor Global: R\$ 3.545,44 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro reais).

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando o que consta no Parecer Jurídico de fls. 99/103, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação às fls.83/87, com arrimo no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Nestes termos,

Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral

Of. 018

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Parnaíba - PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020- PMP/PI, OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DO JOAZ SOUZA, PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PRAÇA SANTA CECILIA, PRAÇA PORTAL DOS VENTOS E PRAÇA PIAUI, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DE FESA CIVIL. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. DATA DE ABERTURA: 03/03/2020 ÀS 08:00 HORAS. SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES FONTE DE RECURSOS: 001/100/000 LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-1724 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 13 de fevereiro de 2020. Wellington Mariano Ost Lopes Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo I Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI

PP. 2754

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 008/2019

Município de União, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação Carta Convite nº 008/2019, a ser realizado as 10:00, do dia 21/02/2020. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para a Prestação dos Serviços de Melhorias habitacionais para o Controle de Doença de Chagas. Fonte de Recursos: FPM - Receita Própria, IPVA, ICMS, FMS, Convênio nº 830925/2016, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. Tel: 3265-2403. Valor Estimado: R\$ 250.250,25. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 08:00 às 14:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

União, 12 de fevereiro de 2020.

ROSINEIDE C. GOMES LEITE

Presidente da CPL

PP. 2755

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAIS, em 05/03/2020, às 09:00h, tendo como objeto a pavimentação em paralelepípedo. VALOR: R\$ 87.410,47. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. TEL: 89-3427.0090.

Tanque do Piauí (PI), 13 de fevereiro de 2020.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Em retificação ao aviso de licitação do Pregão Presencial Nº 006 / 2020, pu-blicada no DOE na edição do dia 11/02/2020, página 38. ONDE LÊ-SE PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 06/2020, LEIA-SE Pregão Presencial nº 07/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão Presencial Nº 08/2020, TIPO: Menor preço; Adjudicação: POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e Elétrico para Prefeitura e Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde. Recurso: ORÇAMENTO GERAL 2020/FPM/ICMS/REC. DI-VERSAS/ FEP/ FUNDEB/ QSE/ FUSFMS / UMS/FUS-FMS/IPTU/HOSPITAL/ FMS-PAB / COFINANCIAMENTO SAÚDE. Abertura: 03/03/2020 às 09:00h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000.

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão Presencial Nº 09 / 2020, TIPO: Menor preço; Adjudicação: por LOTE OBJETO: Contratação de empresa p/aquisição de Móveis e Equipamentos em geral p/ Prefeitura e suas Secretarias. Recurso: FPM, ICMS, REC. DIVERSAS, FEP, IPVA, FUNDEB, FNDE, QSE, FUS, PAB, HPP-HOSPITAL, COFINANCIAMENTO SAÚDE, IGD SUAS, IGD PBF, CRAS VOLANTE, SCFV. Abertura: 03/03/2020 às 10.00 h. na sede da Prefeitura Pça Helvídio Nunes, 405.

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão Presencial Nº 10/2020, TIPO: Menor preço; Adjudicação: por LOTE OBJETO: Contratação de em-presa p/aquisição de Medicamentos, Mat. Hospitalar e Odontológico p/ Pre-feitura e Secretaria Mun. De Saúde. Recurso: / FPM/ ICMS/ REC. PRO-PRIAS/ FUS/FMS/ PAB/UMS/ HOSPITAL/FARMÁCIA BÁSICA/ COFI-NANCIAMENTO/PMAQ/ NASF/ BLMAC/PPI ECD/ CUSTEIO-MS. Abertura: 03/03/2020 às 13.00 h. na sede da Prefeitura Pça Helvídio Nunes, 405.

São José do Peixe - PI, 13/02/2020.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro
Pregoeira.

PP. 2756

OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

OVISA - OVINOS DO PIAUÍ AGROINDÚSTRIA S/A
CNPJ: 23.515.588/0001-11

Convocamos os senhores acionistas da OVISA - OVINOS DO PIAUÍ AGROINDÚSTRIA S/A, em atenção ao disposto no art. 14 do Estatuto Societário e no art. 121 e seguintes da Lei nº 6.404/1976, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da empresa, localizada à Rua Laurindo de Castro Lima, nº 1395, Bairro Jockey Clube, em Teresina/PI no dia 06/03/2020, às 09:00 horas para deliberação da seguinte Ordem do Dia:

- Eleição do Conselho de Administração e Eleição da Diretoria;
- Transferência de ações e alteração do quadro societário;
- Alteração e Reforma do Estatuto vigente;
- Modificação do tipo atual da sociedade para o modelo de sociedade anônima de capital fechado;
- Alteração do endereço da sede da sociedade em Uruçuí/PI.
- Outros assuntos de interesse geral.

Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2020

ELMAR LEITÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PP. 2752

3 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

HTI - HOSPITAL DE TERAPIA INTENSIVA

TERESINA - PI

Pelo presente Edital de Convocação, a Diretora Presidente do HTI - Hospital de Terapia Intensiva e Medicina Interna de Teresina LTDA, Dra. Rejane Martins Prestes no uso das atribuições que lhes conferem a cláusula XIV do oitavo aditivo do contrato social deste estabelecimento, convoca os sócio-quotistas, em condições de votarem, para reunirem-se na cidade de Teresina-PI, no **auditório da CASAMATER, localizado na Av. Leônidas Melo, nº 370, bairro Piçarra**, dia 18 de Fevereiro de 2020, terça-feira, às 18:30, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos sócio-quotistas e/ou procuradores, e, às 19:00h, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- Situação econômico-financeiro dos hospitais (HTI e Casamater)
- Solicitação de acordo da Clínica Oncobem Ltda X HTI e Casmater
- Transformação da Sociedade em Associação sem fins lucrativos
- Outros assuntos de interesse da Sociedade

Teresina(PI), 11 de Fevereiro de 2020

Atenciosamente,

Dra. REJANE MARTINS PRESTES
DIRETORA-GERAL

PP. 2747

3 - 3

AGROPECUÁRIA LAVORO LTDA, CNPJ n.º 07.636.657/0002-70, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Instalação nº 2487/17 de Projeto Agrícola localizado na Fazenda Timbó, Zona Rural do Município de Marcos Parente-PI.

PP. 2753



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMANDO DE POL. LITORAL MEIO NORTE
15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR



Ofício nº 052/AJD/2020.

Campo Maior-PI, 12 de fevereiro de 2020.

Com meus cordiais cumprimentos, venho, atenciosamente, informar a Vossa Senhoria, que a movimentação financeira das contas UG: 260112 de Campo Maior, CNPJ: 07.444.159/0009-00, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, agência 0106-6 e conta: 2404-8, e as que venham a ser abertas serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre duas, assinaturas:

RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO

Nome: Etevaldo Alves da Silva MAJ QOPM
CPF: 677.700.453-04
Cargo: Ordenador de Despesas da UG: 260112

RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO

Nome: Reginaldo Da Costa Silva AL CFC PM
CPF: 839.264.963-04
Cargo: Tesoureiro da UG: 260112

Atenciosamente,

ETEVALDO ALVES DA SILVA - MAJ QOPM
Ordenador de Despesa UG 260112

A Sua Senhoria o Senhor
RICJARDESON ROCHA DIAS
Superintendente do Tesouro-Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí-SEFAZ

15º Batalhão da Polícia Militar
"Quartel dos Heróis do Jenipapo"
Rua Padre Galileu, s/nº CEP 64.280-000 - Bairro de Fátima - Campo Maior-PI.
e-mail: 15bpm.pmpi@gmail.com - Fones: 98851-1987 • 98141-4746

Of. 053



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.